

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 39 (TRINTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROPI, PROPLAN, HUAP.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....032

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD, ISC, TEM.....034

SEÇÃO IV

DESPACHOS E DECISÕES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO.....037

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

PORTARIA Nº. 59.267 de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021116/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE LUIZ FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 6303445, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232980, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 59.271 de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078735/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUZANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 307465, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236656, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.289 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.024083/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a Portaria n.º 58.189 de 23/02/2017, publicada no D.O.U. de 08/03/2017, que concedeu a aposentadoria ao servidor **MAURICIO DE MATTOS CYPRIANO**, matrícula SIAPE n.º 308648, para dela constar a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 08/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.297 de 10 de julho de 2017.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.023619/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** em parte a Portaria nº 58.120, de 16/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 52, Seção 2, datado de 16/03/2017, que concedeu aposentadoria voluntária a **JOSE LUIZ CORDEIRO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 311280, onde se lê:

"Nível 01", leia-se: "Nível 02".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.298 de 10 de julho de 2017.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.079106/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** em parte a Portaria nº 56.404, de 02/06/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, Seção 2, datado de 01/07/2016, que concedeu aposentadoria voluntária a **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 305637, onde se lê:

"Padrão de Vencimento 19", leia-se: "Padrão de Vencimento 16".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.302 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077782/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **AGUEDA RAMONA BERTONI VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 238395, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação, código 701034, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 278002, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.303 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078868/2017-82,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **RUBENS MONTEIRO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 309005, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238027, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.305 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041382/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ESIO RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 304689, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234416, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.306 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004398/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ABREU MENDES**, matrícula SIAPE nº 306419, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235751, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.396 de 19 de julho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078693/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIA MARIA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 310219, ocupante do cargo de Farmacêutico, código 701/087, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238097, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 11545-1347 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.418 de 19 de julho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024276/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE NELSON GALVÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 306437, ocupante do cargo de Almoхарife, código 701407, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235766, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 11545-1347 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.455 de 3 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052389/2016-55,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **CIRO AIRTON SEPULVEDA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 311044, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, código 701004, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238734, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 11545-1347 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.456 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078911/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JACI DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 305174, ocupante do cargo de Vigilante, código 701269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234740, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento N.º: 11545-1347 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.457 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041947/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1 **Conceder** aposentadoria voluntária a **NILTON CARLOS DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 307812, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236955, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.458 de 4 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022138/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MÔNICA DREUX**, matrícula SIAPE n.º 306569, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D-IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, do parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 235886, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.459 de 3 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011484/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCO ANTONIO FARAH CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 1281399, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239653, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.460 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030579/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FÁTIMA PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 308570, ocupante do cargo de Administrador, código 701001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237642, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.462 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021844/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ESTELA SCHEINVAR**, matrícula SIAPE nº 748899, ocupante do cargo de Sociólogo, código 701077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239460, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.463 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010959/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CELI OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 307738, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236888, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.464 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030344/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA REGINA LESSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 305751, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235189, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.465 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077361/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 308771, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237830, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.494 de 1 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079217/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ADELAIDE LUCAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 306157, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235537, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.504 de 4 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.011680/2017-54;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar LUIS PEREZ ZOTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2177344, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decano, da função de Coordenador **pro tempore** do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Sistemas de Gestão, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º 58.820 de 15/05/2017. FCC.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.505 de 4 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011680/2017-54.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **MARCELO JASMIM MEIRINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1807254, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Sistemas de Gestão, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.506 de 4 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós- Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.011680/2017-54.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **OSVALDO LUIZ GONCALVES QUELHAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311563, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Sistemas de Gestão, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13689-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPi, N.º 09 de 20 de julho de 2017.

EMENTA: constitui e designa membros para compor a Comissão Eleitoral da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e de Área Profissional da Saúde – COREMU.

O **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi)** da Universidade Federal Fluminense, Prof. **VITOR FRANCISO FERREIRA**, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.481 de 05 de abril de 2017;

• Considerando os termos constantes no Memorando COREMU nº 04/2017, de 11 de julho de 2017, da Profa. Dra. **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO**;

• Considerando a ata da reunião ordinária da COREMU, realizada em 12 de junho de 2017, na qual ficou definida a constituição da Comissão Eleitoral, para consulta aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador da COREMU;

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Eleitoral da COREMU para proceder à consulta aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador;

2. Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

3. Membros Titulares: Prof. **ANDRÉ TEIXEIRA** – SIAPE: 2145736, Prof. **NAYRO XAVIER DE ALENCAR** - SIAPE: 1351817, Prof. **FELIPE GUIMARÃES TAVARES** – SIAPE: 310585, **PEDRO TRIVISOL DE CASTRO MEDEIROS** – Matrícula L. 206.117.10;

4. Membros Suplentes: Prof. **ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL** – SIAPE: 3219392, Profa. Priscyla Cavalcante da Cunha Freire – Matrícula L. 183.117.008.

5. A presidência da Comissão caberá ao servidor Prof. André Teixeira.

6. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

VITOR F FERREIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN Nº 03 DE 28 de julho de 2017

Tornar sem efeito a Determinação de Serviço PROPLAN Nº 02 de 30 de maio de 2017, publicada no DOU DE 12/06/2016, Seção II.

RESOLVE:

Retificar a designação dos coordenadores dos projetos relacionados e nomear os fiscais dos contratos indicados pelos mesmos.

COORDENADOR	MAT. SIAPE	FISCAL	MAT. SIAPE	PROCESSO	CONTRATO	PROJETOS FEC
Eduardo Nani Silva	310560	Ademir Batista da Cunha	31100-3	23069.031550/2015-76	003/2016	3686
Fábio Barboza Passos	6310633	Eduardo Queiroz de Freitas	1089388	23069.011891/2015-25	004/2016	3681
Ida Maria Santos Ferreira Alves	996561	Elida de Paula Pedro	1564515	23069.022979/2016-72	005/2016	3680
Arnaldo Rosa Vianna Neto	1488737	Solange Coelho Vereza	1033408	23069.023650/2015-29	006/2016	3692
Marisa Machado da Silva	1848458	Ana Elisabete Aragão	3080791	23069.022521/2015-13	007/2016	3674
Gilson Brito Alves Lima	308348	Sérgio Luiz Braga França	1746919	23069.010165/2016-76	009/2016	3667
Cláudia Fidelis Ramos	311294	Leonardo de Oliveira Perdigão	307734	23069.000977/2016-11	010/2016	3698
Glauco Botelho dos Santos	4324532	Alexandre de Araújo Lima Barcellos	3077453	23069.040105/2016-88	011/2016	3695
Mara Telles Salles	3280241	Sérgio Luiz Braga França	1746919	23069.012485/2015-80	012/2016	3703
Isabel Cristina Fonseca da Cruz	390541	Luiz dos Santos	6308793	23069.031631/2015-76	013/2016	3684
Fernando Freire Bloise	6306285	Marcos de Oliveira Pinto	310523	23069.040546/2016-80	014/2016	3706
José Geraldo Abunahman	6308454	Marcos de Oliveira Pinto	310523	23069.040547/2016-24	015/2016	3705
Mirian Picinini Méxas	1764228	Gilson Brito Alves Lima	308348	23069.010342/2016-14	016/2016	3699
Fernando Freire Bloise	6306285	Marcos de Oliveira Pinto	310523	23069.040549/2016-13	017/2016	3707
Luciane Ferreira Alcoforado	2249078	Francisco M.G. Barone do Nascimento	1780509	23069.020809/2016-34	018/2016	3703
Ana Cláudia Torres da Silva Estrella	1793143	Marcos de Oliveira Pinto	310523	23069.040548/2016-79	019/2016	3709
Leticia Helena Medeiros Veloso	1708332	Luis Peres Zotes	2177344	23069.010699/2016-01	020/2016	3710
Fátima Helena do Espirito Santo	310716	Dalmo Valério Machado	1527634	23069.031673/206-15	021/2016	3677
Carlos Alberto Lidizia Soares	2378938	Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez	2315516	23069.021058/2016-73	022/2016	3701
Carlos Alberto Lidizia Soares	2378938	Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez	2315516	23069.021057/2016-29	023/2016	3702
Paulo Cezar de Magalhães Bastos	305920	Paulo Lopes Perciano da Silva	1846660	23069.010564/2016-37	024/2016	3704
Aldir Nascimento Machado	2090508	Raphael Vieira Monte Alto	3324530	23069.040680/2016-81	025/2016	3703
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000671/2016-57	026/2016	3713
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000669/2016-88	027/2016	3715
Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez	2315516	Carlos Alberto Lidizia Soares	2378938	23069.040966/2016-66	029/2016	3732
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000668/2016-33	030/2016	3728
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000662/2016-66	031/2016	3723
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000667/2016-99	032/2016	3717
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000661/2016-11	033/2016	3712

Aurélio Lamare Soares Murta	1643118	Carlos Alberto Lidizia Soares	2378938	23069.040970/2016-24	034/2016	3731
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000663/2016-19	035/2016	3728
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000664/2016-55	036/2016	3720
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000666/2016-44	037/2016	3719
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000672/2016-00	038/2016	3722
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000670/2016-11	039/2016	3714
Aurelino Lamare Soares Murta	1643118	Carlos Alberto Lidizia Soares	2378938	23069.040969/2016-08	040/2016	3736
Francisco M. G. Barone do Nascimento	1780509	Fernando Freire Bloise	6306285	23069.040566/2016-51	041/2016	3735
André Augusto Pereira Brandão	310616	José Luiz dos Santos Cotrim	0307641	23069.002404/2016-14	042/2016	3711
Flávio Lemos de Souza	307017	Francisco Estácio Neto	6302970	23069.000665/2016-08	043/2016	3721
Renaut Michel Barreto e Silva	1581262	José Francisco de Araújo	6383345	23069.021232/2016-88	044/2016	3757
Índia Maria Martins	1735261	Elianne Barroso Ivo	1215378	23069.021777/2016-94	045/2016	3752
Eliana de Vares Cação	308506	Selma Rodrigues de Castilho	6302975	23069.030574/2016-99	046/2016	3743
Aurelino Lamare Soares Murta	1643118	Carlos Alberto Lidizia Soares	2378938	23069.040968/2016-55	047/2016	3603
Fernando Freire Bloise	6306285	Marcos de Oliveira Pinto	310523	23069.041760/2016-53	048/2016	3762
Esther Hermes Luck	308030	Sandra Regina Holanda Mariano	1353125	23069.041747/2016-02	049/2016	3760
Arnaldo Rosa Vianna Neto	1488737	Solange Coelho Vereza	1033408	23069.021962/2016-89	050/2016	3758
Newton Narciso Pereira	2276910	Glaudiane Lilian de Almeida	1866379	23069.004240/2016-60	051/2016	3740
Arnaldo Rosa Vianna Neto	1488737	Solange Coelho Vereza	1033408	23069.021962/2016-89	052/2016	3749
Marcelo Jasmim Meiriño	1807254	Luis Peres Zotes	2177344	23069.011116/2016-51	053/2016	3768
Thereza Christina Lopes Coutinho	2171753	Tereza Cristina Almeida Graça	0311368	23069.041851/2016-99	054/2016	3765
Sérgio Luiz Braga França	1746919	Gilson Brito Alves Lima	308348	23069.011484/2016-07	055/2016	3764
Ana Maria Lana Ramos	2118851	Luis Perez Zotes	2177344	23069.041742/2016-71	056/2016	3745
Ana Maria Lana Ramos	2118851	Luis Perez Zotes	2177344	23069.041741/2016-27	057/2016	3763
Ruben Huamanchumo Gutierrez	311420	Marcelo Jasmin Meiriño	1807254	23069.011108/2016-12	058/2016	3747
Laíza Tatiana Poskus	2377173	Glauco Botelho dos Santos	4324532	23069.041655/2016-14	059/2016	3756
Marcio Paes Selles	304866	Aline Picanço Siqueira Campos	1837465	23069.003629/2016-98	060/2016	3739
Gabriel Marcuzzo do Canto Cavalheiro	1741617	Sandra Regina Holanda Marinho	13531255	23069.041752/2016-15	061/2016	3755
Luiz Antônio dos Santos Cruz	307242	Márcia Rainha Isais Cordeiro	305303	23069.021664/2016-99	062/2016	3763
Marcia Marques de Carvalho	2722437	Juan Bautista Limaco Ferrel	311500	23069.022380/2016-10	063/2016	3766
André Augusto Pereira Brandão	310616	José Luiz dos Santos Cotrim	307641	23069.007043/2016-01	064/2016	3775
Francisco M. G. Barone do Nascimento	1780509	Fernando Freire Bloise	6306285	23069.041346/2016-44	065/2016	3753
Esteban Walter Gonzales Clua	1551538	Jose Henrique C. Araújo	311560	23069.010713/2016-68	066/2016	3738
Plácido Barbosa	306903	João Carlos Viana	3053431	23069.011964/2016-60	067/2016	3774
Márcio Moutinho Abdalla	1770610	Ricardo César da Silva Guabiroba	2145852	23069.072934/2016-20	068/2016	3773
Eduardo Picanço Cruz	2345397	Filipe Gomes da Silva	2147456	23069.041636/2016-98	069/2016	3750
Felipe Zandonadi Brandão	2439491	Rosemberg Figueiredo de Andrade	306025	23069.031009/2016-49	070/2016	3780
Ualison Rébula de Oliveira	880465	Gilson Brito Alves Lima	308348	23069.012339/2016-35	071/2016	3781
José Guilherme Antunes Guimarães	3107590	Alexandre de Araújo Lima Barcellos	3077453	23069.043047/2016-44	072/2016	3784

Mirian Picinini Méxas	1764228	Gilson Brito Alves Lima	308348	23069.012054/201602	073/2016	3777
Marcelo Jasmim Meiriño	1807254	Luis Perez Zotes	2177344	23069.012215/2016-50	074/2016	3779
Gilson Brito Alves Lima	308348	Sérgio Luiz Braga França	1746919	23069.012161/2016-22	075/2016	3778
Ida Maria Santos Ferreira Alves	996561	Elida de Paula Pedro	1564515	23069.023648/2016-31	076/2016	3785
Leticia Helena Medeiros Veloso	1708332	Luis Perez Zotes	2177344	23069.012372/2016-65	077/2016	3782
Ruben Huamanchumo Gutierrez	311420	Marcelo Jasmin Meiriño	1807254	23069.012062/2016-41	078/2016	3776
Marcelo de Carvalho	1528507	Paulo Roberto de Araujo	1097245	23069.008784/2016-09	079/2016	3807
Leonardo Caravana Gelman	1076977	Juliana Amaral	1639402	23069.009454/2016-22	080/2016	3798
Julio César de Souza Tavares	303014	Fernando Notare	1858450	23069.042697/2016-72	081/2016	3795
Eduardo Nani Silva	3105601	Ademir Batista da Cunha	311003	23069.031309/2016-28	082/2016	3786
Luiz Antônio dos Santos Cruz	307242	Marcelo dos Santos Silva	1075871	23069.023679/2016-91	083/2016	3789
Luiz Antônio dos Santos Cruz	307242	Marcelo dos Santos Silva	1075871	23069.023851/2016-15	084/2016	3790
Luiz Antônio dos Santos Cruz	307242	Ivina M. Mendonça Moreira	307791	23069.023962/2016-13	085/2016	3797
Lilian Soares Pinto de Souza Ribeiro	3058980	Fernanda Ferreira Abreu	3685008	26069.009446/2016-48	086/2016	3800
Cresus Vinicius Depes de Gouvea	8303079	André Augusto Pereira Brandão	310616	23069.050490/2016-71	087/2016	3802
Leonardo Caravana Guelman	1076977	Marcia Cristina de Almeida Santos	222513	23069.051266/2016-05	088/2016	3804
Leonardo de Oliveira Perdigão	307734	Nelma Cezário	3028224	23069.009659/2016-16	089/2016	3788
Mara Telles Salles	3280241	Telma Silva Gonçalves	310216	23069.012574/2016-15	090/2016	3812
Mara Telles Salles	3280241	Telma Silva Gonçalves	310216	23069.012573/2016-62	091/2016	3811
Celso José da Costa	304741	Paulo Roberto Trales	305903	23069.043115/2016-75	092/2016	3787

Jailton Gonçalves Francisco
Pró-Reitor de Planejamento

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/HUAP, N.º 040, de 02 de agosto de 2017.

EMENTA: Designação de Comissão para classificar os bens inservíveis do HUAP.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** comissão para classificar os bens inservíveis do Hospital Universitário Antônio Pedro, avaliando-os conforme sua classificação, separando-os por lotes e instruindo os processos de desfazimentos, conforme o que dispõe o Decreto n.º 99.658, de 30/10/1990.

2. A comissão será exercida pelos seguintes servidores:

ALINE WILSON TORRES – Assistente em Administração – **Matrícula:** 2258308;

PEDRO GOMES FRAGOSO – Assistente em Administração – **Matrícula:** 10777474;

RONALD FONSECA CHAVES – Assistente em Administração - **Matrícula:** 1461864;

3. A Comissão terá o apoio das áreas responsáveis pelo controle do material ficando designados os servidores:

ALEXANDER RUIZ MARTINS - Técnico de Laboratório/Informática - **Matrícula:** 2222347

YASSER ISSMAIL - Técnico de Laboratório - **Matrícula:** 1462381

OITY JOSE BITTENCURT - Supervisor Técnico - **Matrícula:** 1841790

BENEDITO BENÍCIO – Auxiliar Operacional – **Matrícula:** 1096624

4. A presidência da Comissão caberá à servidora **ALINE WILSON TORRES**

5. Esta DTS terá vigência de 12 (doze) meses;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 071 de 03 de agosto de 2017.**

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.022953/2017-96**

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 0306532, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Direito – ESD – UORG 693, para o Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - IAC – UORG 2104, vinculado à Reitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 072 de 03 de agosto de 2017.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.022954/2017-31**

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **MARIA TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 0307781, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa da Faculdade de Direito – SA/ESD – UORG 694, para o Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - IAC – UORG 2104, vinculado à Reitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 010 de 03 de agosto de 2017.**

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da Comissão Eleitoral Local que tratará das Consultas Eleitorais para as funções de Coordenação e Subcoordenação do Curso de Especialização em Direito da Administração Pública (CEDAP) e do Curso de Especialização em Direito Financeiro e Tributário. A Comissão será composta: presidente: Prof. Dr. **EDUARDO MANUEL VAL**, Siape 1360061, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Membros: Prof. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL**, Siape 1737984, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Prof. **MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO**, Siape 311579, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Prof. **GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA**, Siape 1561902, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Prof. **GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES**, Siape 2045523, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Prof. **WILSON MADEIRA FILHO**, Siape 2291088, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Prof. **JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIN**, Siape 3225718, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Prof. **ALFREDO DOLCINO MOTTA**, Siape 311009, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Prof. **DANIEL ANDRÉS RAIZMAN**, Siape 1539967, lotado no Departamento de Direito Público da ESD; Prof. **EVANDRO MENEZES DE CARVALHO**, Siape 1775560, lotado no Departamento de Direito Público da ESD, Prof.^a **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO KOWARSKI**, Siape 1547673 e as servidoras administrativas **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES**, Siape 2026683 e **MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA**, Siape 0758617, ambas lotadas no Departamento de Direito Público da ESD.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.

A presente DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 03 de 01 de agosto de 2017.

EMENTA: Designa docentes, técnicos-administrativos e discentes, para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar as professoras **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, coordenadora do PPGSC – Siape 3125657; **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR**, vice-coordenadora do PPGSC – Siape 1998902; **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, representante da linha 1- determinantes do processo saúde /doença no ciclo da vida – Siape 2318220; **MARIA INES COUTO DE OLIVEIRA**, representante da linha 2 - nutrição em saúde coletiva – Siape 1478580; **SANDRA COSTA FONSECA**, suplente das linhas 1 e 2 – Siape 239680; **ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, representante da linha 3 – cuidado em saúde: teoria e práxis – Siape 0307642; **FABIANO TONACO BORGES**, representante da linha 4 – educação em/na saúde: saberes e práticas – Siape 1940561; e **LILIAN KOIFMAN**, suplente das linhas 3 e 4 – Siape 1374801; os técnicos-administrativos **FABIANO RIBEIRO FRÓES DA CRUZ**, efetivo – Siape 1838869; **ANA PAULA BASTOS DE ASSIS**, suplente - Siape 1997282; os discentes **FILIPPE DA SILVA VELOZO**, efetivo – matrícula M059.117.014, e **ADRIANA LEONOR IGLESIAS SANCHEZ**, suplente – matrícula M059.117.001 para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Esta DTS tem validade a partir de 01 de agosto de 2017.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 17 de 01 de agosto de 2017.

EMENTA: Designa Banca para aplicar nova verificação aos alunos reprovados na disciplina TEM 00207 no 1º/2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base na documentação contida no Processo 23069.011835/2017-52,

RESOLVE:

1. Constituir Banca para elaborar e aplicar nova Verificação para os **alunos reprovados por nota** na disciplina TEM 00207 – Turma A1 – Conformação Mecânica dos Materiais, no 1º semestre de 2017.

2. Esta DTS não se aplicará aos **alunos reprovados por falta** na disciplina, uma vez que, de acordo com o parágrafo único do Art. 101 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF: "a partir do momento em que o discente ultrapassar o limite de faltas (superior a 25% da carga horária total) numa disciplina, perderá o direito de realizar as avaliações posteriores".

3. Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

• **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** – Mat. SIAPE 2308563

• **JUAN MANUEL PARDAL** – Mat. SIAPE 3529341

• **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** – Mat. SIAPE 1088742

4. Caberá à Banca, em conjunto com o Chefe do Departamento a definição de critérios para regularização das notas dos alunos na referida disciplina junto à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRAMARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Letras – Português e Literaturas** da UFF para ocupar **1** vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Biblioteca Flor de Papel – Educação Infantil UFF**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **22 de agosto a 31 de Dezembro de 2017**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Letras – Português e Literaturas	1

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Letras – Português e Literaturas, no/ ou a partir do **4º período**.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de

deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

I. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição:

As inscrições serão realizadas **presencialmente na Biblioteca Flor de Papel**, localizada dentro da Unidade de Educação Infantil – Creche UFF, **nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, de 9h às 15h.**

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

As inscrições serão efetivadas, de forma presencial, **mediante preenchimento de ficha fornecida pela Biblioteca Flor de Papel.**

Local: Biblioteca Flor de Papel, localizada dentro da Unidade de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis (Creche UFF), localizada na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis/ SN – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói.

Contatos: Telefones – (21) 2629-2561

E-mail: bfp@ndc.uff.br

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio: **declaração de matrícula ativa, comprovação do período cursado, carta de intenção e currículo.**

-O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário:

A seleção será realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, de 13h às 15h.

4.2 - Local de realização

Biblioteca Flor de Papel, localizada dentro da Unidade de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis (Creche UFF), localizada na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis/ SN – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói.

4.3 – Meios de Avaliação

- **Redação de uma carta de intenção** em que o candidato demonstre seu interesse em participar do estágio na biblioteca. (Art. 9º da IS)

- **Apreciação de currículos**

- **Entrevista**

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Redação de uma carta de intenção: **03 pontos**

- Apreciação de currículos: **03 pontos**

- Entrevista: **04 pontos**

4.5 - Nota final mínima para aprovação:

- 6 (seis) pontos.

4.6 – Critérios de classificação e desempate

- A classificação obedecerá a ordem de maior nota no somatório geral. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6).

- Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: entrevista, apreciação de currículo e carta de intenção.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado:

Dia 09 de agosto de 2017, a partir das 13 horas, na Biblioteca Flor de Papel.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

- Biblioteca Flor de Papel (1ª instância)

- Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso:

- Recurso na primeira instância: de 10/08/2017 a 14/08/2017

- Recurso na segunda instância: de 15/08/2017 a 17/08/2017

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final)

Dia 18 de agosto de 2017, às 9h, na Biblioteca Flor de Papel.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**8.**

8.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

8.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:

Dia 21 de agosto de 2017.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	03 e 04/08/2017
Realização da Seleção	07 e 08/08/2017
Divulgação do Resultado	09/08/2017
Apresentação de recurso (1ª instância)	10 a 14/08/2017
Apresentação de recurso (2ª instância)	15 a 17/08/2017
Resultado do recurso	18/08/2017
Celebração do Termo de compromisso	21/08/2017
Início do Estágio	22/08/2017

Niterói, 01 de agosto de 2017.

JOELMA J. DOS SANTOS

Órgão de Vinculação /Responsável pelo Campo de Estágio

#####